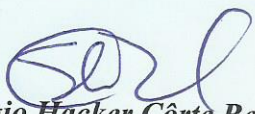


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral, Ratifico a Dispensa nº 002/2018, Processo nº 013/2018, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor de **Ana Lúcia Costa de Lima (CPF: 559.542.864-34)**, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Olegário Batista Castanha, nº 101, Centro, Tamandaré-PE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Amaro Ferreira de Miranda, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré, 31 de janeiro de 2018.



Sérgio Hacker Côrte Real
Prefeito do Município de Tamandaré